



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210081**

O Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, representado por ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 03.279.735/0001-94, com sede na TV. BARAO DO TRIUNFO, Nº 3540, SALA 813/815, Marco, Belém-PA, CEP 68095-055, representada por JOSÉ PEREIRA MAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 30 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50  
CONTRATANTE

MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME  
CNPJ 03.279.735/0001-94  
CONTRATADO(A)

**AVENIDA JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 67 - PACAJÁ/PA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_